



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**  
GABINETE DO VEREADOR  
PROF SAMUEL

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL  
Nº 282/2018 ISO 9001  
Fls. nº 11  
Assinatura [assinatura]

**3ª COMISSÃO – COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO.**

**Parecer do Projeto de lei Nº 282/2018**, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que **ALTERA** a Lei nº 1.734, de 6 de junho de 2013, Programa Bolsa Idiomas - PBI, os Artigos 1º, 2º e 4º.

**PARECER**

O **Projeto de lei Nº 282/2018**, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que **ALTERA** a Lei nº 1.734, de 6 de junho de 2013, Programa Bolsa Idiomas - PBI, os Artigos 1º, 2º e 4º.

Esta Comissão analisou o referido projeto de lei quanto à responsabilidade do Poder Público local estabelecida por lei. Em que pese a louvável iniciativa do EXECUTIVO MUNICIPAL em se preocupar com o atendimento mais expressivo a população quanto a educação.

Diante do exposto, concluímos que o Projeto não afronta o **ART.148** da LOMAN, que veda o início de ações ou programa que não tenha dotação orçamentária, combinado com os artigos 15, 16 e 17 da Lei de responsabilidade Fiscal que exigem estimativa de imposto financeiro e anuidade do ordenador de despesas.

Portanto, como a propositura analisada não oferece óbice orçamentários, econômicos e financeiros, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de **Lei Nº 282/2018**.

É o parecer.

Manaus, 12 de setembro de 2017.

[assinatura]  
Vereador/Prof. Samuel

PHS - AM

Relator

**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**Votação no Plenário**

Em: 17 / 09 / 2018

Situação: 4ª Comissão

Responsável: [assinatura]

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: FAVORÁVEL  
por TOTALIDADE  
dos PRESENTES  
em 12 / 09 / 2018  
Obs: .....